

# **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**



CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo



Birigüi, 04 de maio de 2017.

## **QUESTIONAMENTOS EMPRESA : Assessor Público**

**ASSUNTO:** Resposta Pedido de Esclarecimentos n.º 02

- 1) Não existe norma regulamentadora para compras públicas nesse município, devendo ser aplicado a Legislação Federal. As exceções previstas no art. 47 e 48 devem ser interpretadas restritamente. Não há como restringir nesta fase o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos, pois somente na sessão de lance a questão da competitividade poderia ser aferida regionalmente. Também não há como aferir a vantajosidade para Administração pública ou prejuízo alegado.
- 2) A resposta da pergunta anterior abrange á mesma.

Atenciosamente,

**RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**